



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2025.

Local: Itati/RS

Órgão: PODER LEGISLATIVO DE ITATI

Unidade compradora: PODER LEGISLATIVO DE ITATI

Modalidade da compra: Inexigibilidade de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "f"

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Inexigibilidade de Licitação

Registro de preço: Não

Data de divulgação: 22/12/2025

Situação: Divulgada no site <https://www.camaraitati.rs.gov.br/>

Data de início de recebimento de propostas: 23/12/2025 das 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/12/2025 as 09:00 (horário de Brasília)

Fonte: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Objeto: TREINAMENTO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de treinamento prático, de forma *on line*, exclusivo para a entidade, tendo como tema o encerramento contábil do exercício de 2025.

Informações complementares:

- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail secretaria@camaraitati.rs.gov.br ou pelo protocoladas na sede do Poder Legislativo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO prático, de forma *on line*, exclusivo para a entidade, tendo como tema o encerramento contábil do exercício de 2025.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária haja vista que este órgão público ao fim do exercício tem a tarefa de ter um acompanhamento, mais detalhado frente as mudanças derivadas das mudanças impostas pela IN 008 do TCE, portanto este curso online se dará de forma prática analisando os casos concretos do órgão, e este se dará num total de 4 horas/aula, por um instrutor da equipe da Visione, com qualificação técnica adequada, e será realizado através da plataforma zoom .

3 –ESTIMATIVA DA QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$ 3.000,00. A contratada encaminhou a documentação do art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. A estimativa de preços foi realizada com base no orçamento coletado.

4 –DOS RESULTADOS

Análise dos dados concretos durante o curso e indicação das correções frente as normas de encerramento de exercício em Câmara Municipal.

5 –DO PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento.

6 –DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Estão preenchidos todos os requisitos legais sendo, portanto, viável a contratação.

Itati, RS, 23 de Dezembro de 2025.

Everson Flores da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores